PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 10 / 10 / 2013
N.º 6807 Pág. 09
Caderno:

PLE 87/2013

LEI 2.371 , DE 08 DE OUTUBRO DE 2013

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Executivo Munìcipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R$. 288.000,00 (Duzentos e oitenta e oito mil reais), destinados a atender dotações com fontes específicas, não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação a seguir:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	
04.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO		
04.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.006.12.000.0000.0.000 -	EDUCAÇÃO		
04.006.12.365.0000.0.000 -	EDUCAÇÃO INFANTIL		
04.006.12.365.0019.0.000 -	Programa de Educação Infantil		
04.006.12.365.0019.1.088 -	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – IRMÃO CAÇULA		
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	01104	288.000,00
TOTAL			288.000,00

Art. 2° Como recursos para a cobertura dos créditos previstos no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se do cancelamento de parte e/ou total das dotações abaixo discriminadas:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	Valor
04.001.12.361.0017.2.009 -	Gabinete do Diretor		
3.3.90.39.00 31 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	01104	17.000,00
04.006.12.361.0017.2.014 -	Programa de Ensino Fundamental		
3.3.90.18.00 56 -	Auxilio Financeiro a Estudantes.....	01102	12.000,00
3.3.90.00.00 57 -	Material de Consumo.....	01102	46.000,00
3.3.90.32.00 58 -	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....	01102	10.000,00
3.3.90.39.00 60 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	01102	50.000,00
04.006.12.361.0017.2.015 -	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.32.00 63 -	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....	01101	5.000,00
3.3.90.39.00 65 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	01102	20.000,00
04.006.12.361.0017.2.016 -	Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.30.00 69 -	Material de Consumo.....	01103	20.000,00
3.3.90.30.00 70 -	Material de Consumo.....	01104	20.000,00
3.3.90.39.00 76 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	01107	51.000,00
04.006.12.361.0017.2.017 -	Manutenção da Distribuição de Merenda Escolar		
3.3.90.36.00 82 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	01104	1.000,00
3.3.90.39.00 83 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	01104	5.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

04.006.12.365.0019.2.018 -		Educação Infantil – Centros Municipais de Educação Infantil		
3.3.90.18.00	104 -	Auxilio Financeiro a Estudantes.....	01103	6.000,00
3.3.90.30.00	105 -	Material de Consumo.....	01104	10.000,00
3.3.90.39.00	108 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	01104	15.000,00
TOTAL.....				288.000,00

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze (08/10/2013).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal